



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 94 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.030785/2022-88

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2022 do Campus Palmeira dos Índios do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.007105/2022-22, de 25/2/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos do ano letivo de 2022 do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data e convalida os atos praticados desde o dia 25 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:34)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 94, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/06/2022 e o código de verificação: 4f3df90265